

Quarta-Feira, 13 de Maio de 2026

Motoristas podem acumular descontos do Nota MT e do calendário IPVA 2023

BENEFÍCIO AO CIDADÃO

Redação RBMT

O contribuinte cadastrado no Programa Nota MT, e que pede o CPF na nota em Mato Grosso, pode ter até R\$ 700 de abatimento no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), sendo cumulativo com o desconto já concedido por meio do calendário de vencimento do tributo para 2023. Dependendo da forma de pagamento escolhida e da quantidade de pontos no Nota MT, a redução pode chegar a 25% do valor do IPVA.

Em um exemplo prático: no caso de um veículo da marca Renault, modelo Kwid Zen, cujo IPVA é de R\$ 875,84 em 2023, o desconto concedido pelo Nota MT será de R\$ 100, porque é mais vantajoso – se fosse 10% seria apenas R\$ 87,58 – e o valor passará a ser de R\$ 775,84. Sobre esse saldo, ainda pode ser aplicado mais 15% de desconto, caso o contribuinte opte pelo pagamento de parcela única. Assim, o valor final será de R\$ 659,46.

Para ter os benefícios, primeiro é necessário solicitar o resgate dos pontos pelo site ou aplicativo do Nota MT e, depois, escolher a forma de pagamento no sistema IPVA da Secretaria de Fazenda.

Ao solicitar o resgate dos pontos pelo aplicativo ou site do Nota MT é necessário aguardar o prazo para o desconto ser concedido, que demora no máximo 10 minutos. Esse procedimento pode ser feito até dois dias antes do pagamento do IPVA. Após isso, o proprietário do veículo automotivo pode emitir a guia de pagamento com as demais reduções oferecidas no calendário de vencimento do IPVA 2023.

Para ter direito ao benefício do desconto pelo Nota MT, o contribuinte deve ser cadastrado no programa, ser proprietário de veículo automotivo licenciado no estado e solicitar a inclusão do CPF nas passagens rodoviárias ou em compras realizadas em lojas físicas ou por delivery.

As compras geram uma pontuação, com validade de cinco anos, que será acumulada de acordo com os documentos fiscais emitidos e seus respectivos valores. A cada R\$ 10 em compras o consumidor recebe 1 ponto e cada documento fiscal pode gerar, no máximo, 50 pontos.

Além de ter o desconto no IPVA, a pessoa que solicita o CPF na nota das compras contribui com a redução da sonegação de impostos e ainda concorre a prêmios em dinheiro nos sorteios mensais do programa Nota MT. É importante ressaltar que, independente da inclusão do CPF, exigir o documento fiscal é um direito do

consumidor e um exercício de cidadania fiscal.

Descontos

Neste ano de 2023, o vencimento do IPVA foi transferido para o dia 31 de maio para todos os veículos, independente do final de placa. Além do desconto de 15% no pagamento à vista, serão concedidas reduções de 10% e 5% no parcelamento, conforme quantidade de parcela escolhidas.

Já por meio do Nota MT é concedido um desconto de R\$ 100 ou de 10% no IPVA, não ultrapassando o teto máximo de R\$ 700 de redução. O benefício é calculado automaticamente pelo sistema e será fornecido o mais vantajoso ao contribuinte.

Fonte: SEFAZ/MT